



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 042 de 09 de maio de 2024 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 09/05/2024 e, após fora encaminhado a esta comissão em 09/05/2024, através de Ofício nº 090/2024, e em reunião ocorrida no dia 10/05/2024, com o objetivo de analisar, definir relatoria e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 042/2024**, o qual a Comissão definiu relatoria do Vereador **CARLOS JOCELI DA SILVA** e emitiu o seguinte parecer:

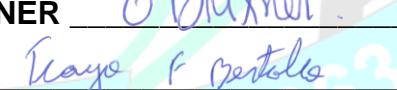
VOTO DO RELATOR: Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 042/2024**.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: CARLOS JOCELI DA SILVA 

Acompanha o voto os Membros:

Presidente: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER 

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 10 de maio de 2024.


ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento